



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	23/11/2022	Horário início: 08h00min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5286/2022 alterado pelo Decreto Municipal nº 5.584/2022**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CNPJ/MF
22/11/2022	269	Helmuth Alfonso kirinus	025.128.359-36
22/11/2022	270	Daniela Ribeiro de Medeiros	303.735.648-05
22/11/2022	271	Luci José da Costa Kirinus	872.541.239-68

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitações ao credenciamento, os quais foram encontrados devidamente lacrados. Aberto os envelopes de habilitações, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que os credenciados: Sr. **HELMUTH ALFONSO KIRINUS**, deixou de entregar o Anexo VI e não autenticou o documento de identificação descumprindo a cláusula **6. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO** do item nº 6.1.1, alínea b) cópia do documento de identificação com foto; alínea c) cópia do CPF; alínea i) Declaração de que não possui vínculo empregatício com o poder público, na forma do Anexo VI. E a Sra. **LUCI JOSÉ DA COSTA KIRINUS** deixou de entregar o Anexo VI e não autenticou o documento de identificação descumprindo a cláusula **6. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO** do item nº 6.1.1, alínea b) cópia do documento de identificação com foto; alínea c) cópia do CPF; alínea i) Declaração de que não possui vínculo empregatício com o poder público, na forma do Anexo VI. E a Sra. Daniela Ribeiro de Medeiros não autenticou o documento de identificação descumprindo a cláusula **6. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO** do item nº 6.1.1, alínea b) cópia do documento de identificação com foto; alínea c) cópia do CPF; não preencheu o item do Anexo II o qual almejava credenciar-se, portanto ambos interessados foram INABILITADOS ao credenciamento descumprindo as exigências estipuladas no edital de Chamada pública nº05/2022 - Inexigibilidade nº 08/2022. Ciente os credenciados do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **01/12/2022, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

JULIANA APARECIDA LIMA
MEMBRO

NEUCI MORMITO FREIRE
MEMBRO